



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do
CONSEPE**

Resolução n.º 265, de 29 de junho de 2015.

REGULAMENTA A ATUALIZAÇÃO DAS
BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E
COMPLEMENTARES DOS PROJETOS
POLÍTICOS PEDAGÓGICOS (PPCS) DOS
CURSOS DA UFRA E DEFINE OS
PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE
AQUISIÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS JUNTO A
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária, iniciada no dia 24 de junho e finalizada no dia 29 de junho de 2015, com base no Processo 23084.006724/2015-74 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Instrução Normativa regula a atualização das bibliografias básicas e complementares dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPCs) dos cursos da UFRA e a comunicação desta atualização a Superintendência de Bibliotecas, com vista a aquisição das referidas bibliografias.

Art. 2º Os procedimentos regulados nesta Instrução Normativa devem observar os princípios e atender às finalidades propostas na formação dos acervos das Bibliotecas da UFRA.

Art. 3º Para aplicação desta Instrução Normativa tem-se como objetivo geral a formação de acervos nas Bibliotecas Central e dos Campi fora de Sede condizentes com os objetivos da Instituição, observando a disponibilidade dos recursos financeiros.

Art. 4º Os objetivos específicos desta Instrução Normativa são:

I – Disponibilizar, por meio do acervo das bibliotecas, suportes de informação aos processos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pela UFRA;

II – Articular a atualização das bibliografias básicas e complementares dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPCs) ao processo de aquisição de acervo das bibliotecas da UFRA;

III - Estabelecer prioridades de aquisição de obras do acervo da UFRA;

IV – Atender aos critérios e indicadores de avaliação dos SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) do MEC para cursos de graduação;

V - Atender aos critérios e indicadores de avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para cursos de pós-graduação.

TÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO

Art. 5º A atualização das bibliografias básicas e complementares dos PPCs dos cursos da UFRA e os programas das disciplinas dos cursos deverão ser atualizadas pelos docentes a cada **triênio** ou conforme necessidade.

Art. 6º Os docentes devem registrar as suas solicitações de atualização das bibliografias básicas e complementares dos PPCs as Coordenações dos Cursos, a qual deve formalizar a referida atualização do PPCs.

Art. 7º As coordenações dos Cursos devem informar a atualização das bibliografias básicas e complementares dos PPCs a Pró-Reitoria de Ensino, a Biblioteca dos Campi ou a Biblioteca Central, no caso dos Cursos situados no Campus Sede, Belém.

TÍTULO III DA AQUISIÇÃO

Art. 8º Art. 11º As aquisições serão anuais, conforme disponibilidade orçamentária, obedecendo as seguintes prioridades:

I – Obras que façam parte das listas de bibliográficas básicas e complementares das disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação em fase de implantação e/ou em fase de reconhecimento;

II - atualização das obras das bibliográficas básicas e complementares das disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação quando justificada pelos coordenadores de curso;

III - obras que façam parte das listas de bibliográficas básicas e complementares das disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação;

IV - material destinado a atender as linhas de pesquisa e de extensão;

V - obras que não constem nas listas de bibliografia básica e complementar dos Cursos, mas que sejam de conteúdo interdisciplinares, como literatura, documentários e etc;

VI - reposição de obras desaparecidas e/ou danificadas;

VII - obras indicadas por membros da categoria de técnicos administrativos.

Art. 9º Toda sugestão de materiais por parte do corpo docente, discente e técnicos devem ser solicitadas, via memorando, ao coordenador do curso.

Art. 10º As coordenações dos Cursos devem solicitar a aquisição das bibliografias básicas e complementares dos PPCs e demais obras para o acervo, via memorando, a Biblioteca dos Campi ou a Biblioteca Central, no caso dos Cursos situados no Campus Sede, Belém.

Art. 11º As Bibliotecas dos Campi fora de Sede devem sistematizar e formalizar as solicitações de aquisições das Coordenações de Curso e enviá-las a Biblioteca Central, a qual providenciará as aquisições de acervo.

Art. 12º Serão adquiridos todos os títulos das bibliografias básicas de cada disciplina obedecendo o quantitativo estabelecido de acordo com a Nota Técnica do MEC/SINAES vigente. A solicitação de quantidade maior deverá ser baseada no número de alunos matriculados na disciplina e estatísticas de uso (consulta/empréstimo).

Art. 13. Os casos especiais, não previstos nesta Instrução Normativa serão discutidos pela Superintendência da biblioteca, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino dessa universidade.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Belém, 29 de junho de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Suelo Numazawa', written over a horizontal line.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA